



A reunião.  
23/7/2018

## PROPOSTA

Considerando que na gestão municipal podem surgir despesas urgentes, inadiáveis e de pequeno montante;

Considerando que o tempo, modo e lugar da exigibilidade da realização de despesa e o seu pagamento, pode tornar-se incompatível com o procedimento administrativo comum, existente no município;

Considerando que a legislação aplicável à contabilidade municipal possibilita a existência de fundos de maneiio, e que estes permitem ocorrer a pequenas despesas, urgentes e inadiáveis;

Considerando que no âmbito das competências que incubem ao GPAIS, têm surgido casos de emergência social, às quais tem de ser dada uma resposta urgente e muitas das vezes, não se encontra a pronta resposta junto dos parceiros sociais;

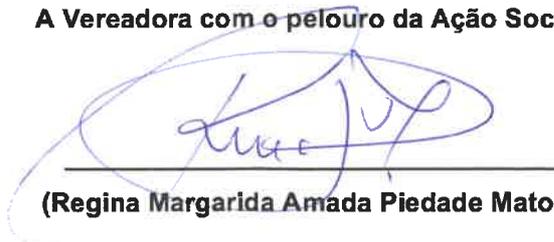
Considerando que no Gabinete de Gestão do Bairro de Habitação Social são desenvolvidas atividades ludicopedagógicas com crianças e jovens, para as quais, há necessidade de adquirir alguns materiais de apoio;

Considerando que, no âmbito do apoio psicológico prestado pelo município há necessidade de adquirir materiais de avaliação, que carecem de pagamento antecipado;

Proponho que se altere o Regulamento Interno dos Fundos de Maneio em vigor, passando o Gabinete de Planeamento e Análise da Intervenção Social a ser um dos serviços utilizadores, com um fundo de maneiio no valor de €200 (duzentos euros), sugerindo-se que a responsável pela sua utilização seja a Técnica Superior, Ana Mafalda Barqueiro.

Nazaré, 23 de julho de 2018

**A Vereadora com o pelouro da Ação Social**



(Regina Margarida Amada Piedade Matos)